



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 884, DE 2015

Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, denominando “Rodovia Oleir Messias Camelli” o trecho da BR-364, no Estado do Acre.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 884, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O trecho da Rodovia BR-364 que atravessa o Estado do Acre passa a ser denominado ‘Rodovia Oleir Messias Camelli.’ (NR)

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2016.

Deputado CHICO D’ANGELO
Presidente